



PORTARIA N°005 – REITOR/2012

Aplica pena de suspensão e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

as conclusões da Comissão Processante, de fls. 080 a 082 dos autos de n. 004/2011 Processo Administrativo Disciplinar – instaurado pela **PORTARIA nº 0222 – REITOR/2011** e a decisão proferida às fls. 086 a 088 dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação da infração cometida,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao acadêmico GABRIEL GOMES MAIA FIALHO, do 6º período do curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas, a pena de suspensão por quinze (15) dias letivos, iniciando-se o prazo em 06/02/2012, com termo final em 29/02/2012, nos termos do Inciso II do Artigo 141, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de janeiro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR